



Edição Nº 81/2025 de 08/12/2025

Pre^{al} de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone (31) 3877-5289 – e-mail:gabinete@barralonga.mg.gov.br



DECRETO Nº 3.333, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de classificados em Concurso Público,
Edital 001/2022.**

O prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990 e tendo em vista o resultado final do Concurso Público, Edital 001/2022, homologado pelo Decreto 2.668/2023 de 08/05/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) classificado(a) no Concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fizer jus.

Auxiliar Administrativo

Franciele Kelly Serapião

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio da qual constará em previsão de eventual alteração a critério da Administração.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 08 de dezembro de 2025.

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA:06532733636
Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.12.08 08:56:04
-03'00'

Elson Aparecido de Oliveira Prefeito
Municipal



Edição Nº 81/2025 de 08/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTRARIA Nº 207/2025, 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

**ELSON
APARECIDO DE**

Assinado de forma
digital por **ELSON
APARECIDO DE**



Edição Nº 81/2025 de 08/12/2025

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Longa, 08 de dezembro de 2025.

ELSON APARECIDO
DE
OLIVEIRA:0653273
3636

Assinado de forma digital
por ELSON APARECIDO DE
OLIVEIRA:06532733636
Dados: 2025.12.08 09:20:28
-03'00'

**Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal**

Anexo I

Enfermeiro	Classif.
João Carlos da Cruz	7º



Edição Nº 81/2025 de 08/12/2025

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

SRP: 037/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento de manilhas, tubos PEAD, bloquetes intertravados, meios-fios e canaletas de concreto destinado à execução, manutenção e ampliação de obras de infraestrutura urbana e rural no município de Barra Longa/MG.

1- HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 21.316.521/0001-22
hidrocatanduva@gmail.com - (17) 3857-4666
R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

2- Otavio de araujo nunes - me - 02.666.981/0001-36 licitacao@premoldadosnunes.com.br - (31) 98401-1620
R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta um mil reais).

3- Politejo Brasil - Indústria de Plásticos LTDA - 14.482.258/0001-86 estela.felipe@politejo.com - (19) 2133-1701
R\$ 48.623,10 (quarenta e oito mil seiscentos e vinte e tres reais e dez centavos).

4- PROVER EMPREENDIMENTO LTDA - 19.121.697/0001-87 prover658@gmail.com - (28) 99953-7616
R\$ 796.620,00 (setecentos noventa e seis mil seiscentos e vinte reais).

5- Sentinela do Vale Comercial Eireli - 29.843.035/0001-74 sentinelavale.com.br - (47) 3232-1221
R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

Termo de Homologação: 05/12/2025. Barra Longa/MG,

05 de Dezembro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal.



Edição Nº 81/2025 de 08/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 143/2025

Pregão Eletrônico: nº 054/2025

Termo de Contrato: nº 107/2025

Objeto: Aquisição de veículo onibus rural escolar (ORE) e onibus urbano escolar acessível (ONUREA), destinados ao atendimento de alunos matriculados da rede municipal de ensino para atender ao convenio de NR 1261001130/2025/SEE celebrado para a secretaria municipal de educação do Município de Barra Longa/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

Contratada: Volkswagen Truck & Bus Industria e Comércio de Veículos LTDA, CNPJ nº 06.020.318/0005-44;

Vigência: 04/12/2025 a 20/11/2026;

Valor Global: R\$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

Assinatura: 04/12/2025.

Barra Longa, 04 de dezembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação

